



Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia

REQUERIMENTO Nº 53/2019

Secretaria da Câmara Municipal de Analândia		
Rubrica	Data	Protocolo
83	24/06/19	147 2019

Requer cópia do parecer emitido do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo ao índice de pessoal apurado nas contas do Poder Executivo do exercício de 2017.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores subscritores, com amparo legal no artigo 89 do Regimento Interno desta Casa, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer que o presente expediente seja pautado a fim de submetê-lo à apreciação e discussão, em processo de votação, pelo E. Plenário desta Casa e, superada a devida tramitação, caso seja aprovado, que o envie ao Senhor Prefeito Municipal para que tome as providências a seguir especificadas:

- 1- Envie à esta E. Casa de Leis e Fiscalização cópia integral do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que versa sobre a inclusão no cartão alimentação na despesa com pessoal do exercício de 2017.

JUSTIFICATIVA

Considerando a função fiscalizadora atribuída ao Vereador pelo artigo 31 da Constituição Federal de 1988 e pelo Art. 29, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município:

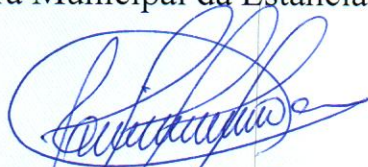
Solicitamos a atenção plenária no que tange à sua aprovação e, se aprovado, ao Poder Executivo quanto ao fornecimento das informações solicitadas.


APROVADO
Por votos unânimes
Sessão de 24/06/19
Presidente: [Assinatura]

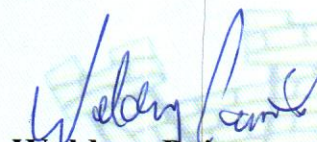



Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia

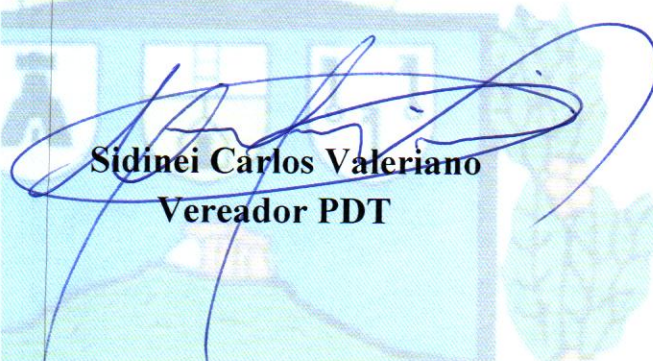
Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia, 24 de junho de 2019.


Luiz Fernando Carvalho
Vereador do DEM


João Carlos B. Sodelli
Vereador do DEM


Waldecy Paíuta
Vereador do PP


Edivaldo Argentino Mistro
Vereador do PDT


Sidinei Carlos Valeriano
Vereador PDT